



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Abre crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 10 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luzia B. Netto,
Presidente

(assinado digitalmente)

Alexandre R. C. Alves,
1º Secretário

(assinado digitalmente)

Cristovão W. Ribeiro,
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

Aline Silva,
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

05C51C3C3900416ABB7808F32785A555

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/05C51C3C3900416ABB7808F32785A555>